



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Indicação

Nº

- 002457

Encaminhe-se ao
PREFEITO
Ribeirão Preto,
.....
Presidente

DESPACHO
24 MAIO 2018

EMENTA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade e a implantação de Academia ao Ar Livre, em local que especifica.

SENHOR Presidente!

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

No uso de suas atribuições e no atendimento ao interesse público e exercício das funções previstas no artigo 10, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015, com alterações da Resolução nº 262/2016), propõe a seguinte **INDICAÇÃO**:

Considerando a legislação municipal em vigor, notadamente a Lei nº 12.313/2010 e o Decreto nº 313/2017;

Considerando que no Distrito de Bonfim Paulista, há uma Área Verde sem qualquer equipamento que permita o seu uso pela população para fins de atendimento ao interesse público de lazer, sendo certo que a população faz jus à instalação de equipamentos no âmbito das chamadas Academias ao Ar Livre, que propiciem melhor qualidade de vida e saúde, via da possibilidade de prática de exercícios físicos e da sua integração social, no seguinte local:

Rua José Gulini, trecho entre os números 190 e 315, bairro Jardim San Leandro I, no Distrito de Bonfim Paulista.

Considerando que urge atender aos interesses públicos visados com a legislação municipal em referência, especialmente o de propiciar à população melhor qualidade de vida e lazer, como direitos impostergáveis;

Recomendável se mostra que a Administração Municipal, a quem compete a conservação e destinação dos prédios públicos, venha a agir de forma expedita e eficiente na elaboração de estudos de viabilidade da implantação de equipamentos de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

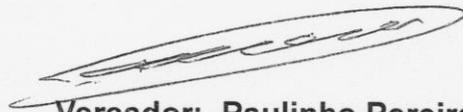
Estado de São Paulo

ginástica ao ar livre no local aqui mencionado, com o que se atenderá, também, aos fins públicos aqui declinados.

Pelo exposto, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, através das vias legais e administrativas pertinentes, o seguinte:

- a) sejam adotadas as medidas cabíveis, **em caráter de urgência**, para promover os estudos de viabilidade e a instalação dos equipamentos de ginástica ao ar livre, na área verde localizada na Rua José Gulini, trecho entre os números 190 e 315, Jd. San Leandro I, no Distrito de Bonfim Paulista;
- b) com isso, sejam atendidos os fins e interesses públicos que informam a Lei Municipal nº 12.313/2010 e o Decreto nº 313/2017, dando-lhes adequado e esperado cumprimento.

Sala das Sessões, Ribeirão Preto, 22 de maio de 2018.



Vereador: Paulinho Pereira